



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de mesas de refeitório para EMEF Mario Curtinove.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE:

Secretária de Educação

Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de mesas de refeitório para a Escola Mario Curtinove é uma medida fundamental para garantir que todos os alunos tenham um local adequado para realizar suas refeições. Com o grande número de estudantes e a quantidade limitada de mesas, a demanda não está sendo atendida, o que gera desconforto e prejudica a organização no refeitório. A compra de mais mesas permitirá que todos os alunos se alimentem de forma tranquila e sem a necessidade de esperar por um lugar disponível.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O material das mesas de refeitório deverá ser de primeiro uso, proveniente da linha normal de produção, atendendo a todas as normas e exigências estabelecidas pela Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes. A qualidade e a conformidade com as regulamentações vigentes são essenciais para garantir a segurança e a satisfação dos usuários.

O prazo de entrega das mesas de refeitório deverá ser de até 30 dias após a solicitação do produto ao fornecedor. Esse prazo deve ser rigorosamente cumprido para atender às necessidades da escola de forma eficiente.

As condições de garantia estão descritas no respectivo Termo de Referência, que deve ser fornecido junto à documentação do produto. O produto será vistoriado no momento da entrega, e caso sejam identificadas inconformidades, será solicitada a troca imediata do item, que deverá ser realizada o mais breve possível, de acordo com as condições de garantia estabelecidas.

O transporte das mesas de refeitório deverá ser realizado em veículo apropriado, em condições adequadas para garantir a integridade dos produtos durante o transporte, sempre respeitando as legislações vigentes de segurança e transporte de mercadorias.

Essas condições visam assegurar que o processo de aquisição e entrega das mesas de refeitório ocorra de maneira eficiente, segura e dentro dos padrões legais exigidos.



Segue abaixo as especificações do objeto, com imagem para referência:

Item	Descrição
01	Mesas de Refeitório - Mesa com dois bancos - Capacidade de 10 lugares em cada mesa - Cor branca - Cumprimento 2,40m - Largura 80cm - Altura 80cm

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de mesas de refeitório é uma medida essencial para melhorar as condições de uso dos espaços destinados à alimentação dos estudantes. Os móveis solicitados apresentam características técnicas específicas, definidas a partir de estudos realizados pela equipe responsável, que asseguram conforto, segurança e funcionalidade durante os períodos de refeição.

A disponibilização de mesas adequadas no refeitório é fundamental para garantir um ambiente organizado, higiênico e acolhedor, contribuindo para o bem-estar das crianças e para o bom funcionamento das rotinas alimentares da escola.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades da escola da rede municipal de Capão da Canoa/RS. Trata-se de material de consumo necessário para reposição periódica nas unidades escolares.

A aquisição das mesas visa solucionar a atual insuficiência desse mobiliário nas escolas, bem como substituir aquelas que se encontram desgastadas ou comprometidas, garantindo, assim, maior qualidade, comodidade e segurança durante os momentos de alimentação das crianças. A medida contribui diretamente para a melhoria das condições de atendimento nas instituições de ensino infantil, promovendo um ambiente mais adequado, higiênico e acolhedor para os alunos.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



O método de levantamento para aquisição de mesas, considera as matrículas na escola Mario Curtinove, que atende cerca de 524 (quinhentos e vinte e quatro) crianças. Abaixo está listada a quantidade necessária:

Item	Nome	Quantidade
01	Mesa de Refeitório	5

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de R\$ 5.211,67 (cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos) - valor unitário do item R\$1.042,33 (mil e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Os preços foram coletados do sistema Painei de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2024, para aplicação no exercício seguinte (2025).

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos itens listados neste Estudo Técnico Preliminar, será possível renovar os carrinhos que estão em uso atualmente nas escolas, trocando itens já desgastados ou danificados por novos, beneficiando assim todas as crianças que frequentam as escolas infantis do município.



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização do curso em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Letícia Gomes
Secretaria de Educação